



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 1º/2024 – COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA		PROAD 2148/2024
<b>Tema:</b> 1ª Reunião do ano de 2024 – Comitê de Documentação e Memória - CDME		
<b>Local:</b> Videoconferência	<b>Data:</b> 14/03/2024	<b>Relator:</b> Milton Jones
Participantes presentes	Setor	
Juiz Titular Adriano Bezerra Costa	Vice-Coordenador da CDME	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Coord. Gestão Documental e Memória	
Servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira	Analista Judiciário/Arquivologia	
Servidora Janaína de Souza	Núcleo de Arquivo Judiciário	
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos	Graduada em História	
Servidora Silene Bahia Caldas	Núcleo de Preservação da Memória Institucional.	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Indicação de representantes do TRT5 para participação no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM)", a ser realizado no período de 7 a 10 de maio de 2024, na sede do TRT da 2ª Região (SP), cuja as inscrições foram iniciadas em 11/03/2024, com vagas limitadas;</li><li>2. Aprovação dos 2 (dois) Editais de Eliminação;</li><li>3. Termo de adesão do TRT5 ao REBIJUTRA; e</li><li>4. Conhecimento dos assuntos discutidos nos Subcomitês (SPAD e SGM):<ol style="list-style-type: none"><li>4.1. Preenchimento dos formulários Cumpridec CNJ - monitoramento de cumprimento da Res. CNJ n. 324/2020 (Proad 9996/2022);</li><li>4.2. Análise sobre a viabilidade de conversão dos rolos de microfilmes para o formato digital "PFD-A", pelo próprio Tribunal ou por contratação de Serviços. Microfilmes. Proad n. 5285/2019;</li><li>4.3. Avaliação das atividades de comemoração do Dia da Memória em 10/05/2024;</li></ol></li></ol>		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 13:30h, o <b>Exmo. Juiz Titular Vice-Coordenador do Comitê de Documentação e Memória, Adriano Bezerra Costa</b>, agradeceu a presença de todos e, antes de determinar o início da leitura da pauta de reunião, solicitou que se registre em ata que, na condição de Vice-Coordenador do Comitê de Documentação e Memória, determinou a convocação desta reunião tendo em vista que a Exma. Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória (CDME), Maria das Graças Oliva Boness, encontra-se em licença médica até 05/04/2024, e que existe a necessidade de indicação, <b>com brevidade</b>, para a Presidência deste Tribunal (Proad 11963/2023) dos representantes do TRT da 5ª Região no "IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM)", que será realizado no período de 7 a 10 de maio de 2024, na sede do TRT da 2ª Região (SP), <b>cuja as inscrições foram iniciadas em 11/03/2024</b>. Por fim salientou que a participação em eventos em outras localidades exigem que as indicações ocorram com antecedência em razão da necessidade de emissão de passagens aéreas e solicitações de diárias. Em seguida, concedeu a palavra ao servidor Milton Jones para que procedesse a leitura da pauta. <b>Milton Jones</b>, inicialmente, informou aos presentes que o quórum de instalação e deliberação desta reunião foi atingido, nos termos dos artigos 11 e 12 do Ato TRT5 n. 818/2023. <b>Tópico 1 – Indicação de representantes do TRT5 para participação no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM)", a ser realizado no período de 7 a 10 de maio de 2024, na sede do TRT da 2ª Região (SP), cuja as inscrições foram iniciadas em 11/03/2024, com vagas limitadas (Proad 11963/2023).</b> Dada a palavra, <b>Milton Jones</b> explicou que considerando a Presidência científica (Proad 11963/2023) a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória sobre a necessidade de indicação dos representantes do TRT5 no "IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM)", a ser realizado no período de 7 a 10 de maio de 2024, na sede do TRT da</p>		



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

2ª Região (SP). As inscrições foram iniciadas em 11/03 /2024, e as vagas são limitadas. **Dr. Adriano** ponderou que diante da dimensão do evento (participação de todo o Poder Judiciário) seria recomendado o envio de um magistrado e um servidor com atuação na área de memória, entretanto, analisando a questão detidamente, e considerando que o IV ENAM oferece palestras, oficinas, visitas técnicas e atividades culturais, promovendo a capacitação de profissionais de áreas relacionadas à gestão de memória e documental, com o objetivo de debater a preservação da história do Poder Judiciário e compartilhar boas práticas e experiências entre os tribunais do país, sugere a indicação de 02 (dois) servidores da área operacional de memória deste Tribunal. Neste momento, abriu a oportunidade de manifestação de interesse pelos membros deste Comitê. Somente os servidores Milton Jones e Silene Caldas manifestaram interesse. **Dr. Adriano** abriu deliberação sobre a aprovação de indicação dos nomes dos servidores que demonstraram interesse em participar do IV Enem. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros deste Comitê aprovaram a indicação dos servidores Milton Jones e Silene Caldas para participação no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, que será realizado de 7 a 10 de maio de 2024. Ainda, em razão das vagas serem limitadas, os servidores devem realizar o mais breve possível a inscrição no evento.** Antes de iniciar a leitura do tópico 2 da pauta de reuniões, **Milton Jones** solicitou autorização do Exmo. Juiz Titular Vice-Coordenador deste Comitê, **Adriano Bezerra**, para tratar neste fórum sobre a aprovação de 02 (dois) editais de eliminação, em razão da afinidade temática deste Comitê com o Subcomitê de Gestão de Memória e o Subcomitê Permanente de Avaliação Documental. **Dr. Adriano** entendeu pertinente o tratamento da matéria e autorizou o prosseguimento da leitura da pauta, determinando que seja registrado nesta ata que o SPAD (Subcomitê Permanente de Avaliação Documental) deverá ser cientificado sobre as deliberações neste Comitê, por meio da inclusão do resultado na pauta da próxima reunião do SPAD. **Tópico 2 - Aprovação dos 2 (dois) Editais de Eliminação** – Dada a palavra, **Milton Jones** solicitou a avaliação deste Comitê de dois Editais de Eliminação, o de n. 1/2024 e o de n. 2/2024, relativos a processos judiciais físicos findos, arquivados definitivamente e com certidão de crédito emitida, do período de 1991 a 2013, das Varas de Trabalho de Salvador. Após a leitura dos Editais e apresentação durante a Videochamada, **Dr. Adriano** perguntou se alguém teria alguma dúvida ou questionamento quanto ao conteúdo dos Editais. Não havendo manifestação, abriu a deliberação. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros deste Comitê aprovaram o Edital de Eliminação n. 1/2024 e o Edital de Eliminação n. 2/2024.** **Subtópico 2.1 - Resultado da análise de risco do procedimento de fragmentação mecânica** - **Milton Jones** explicou que, tendo sido aprovado os 02 (dois) Editais de Eliminação é pertinente que este Comitê tenha ciência e delibere sobre o encaminhamento à Presidência dos resultados da análise de risco do procedimento de fragmentação mecânica de grande massa de documentos físicos aptos à eliminação neste Tribunal. **Dr. Adriano**, neste momento, ponderou sobre a necessidade de que seja esclarecido à Presidência que este procedimento foi posto à análise de risco, tendo em vista que não foi identificado outro procedimento capaz de se adequar às necessidades do Tribunal de eliminação de grandes massas documentais por fragmentação mecânica. Assim, foi iniciada a apresentação dos slides contendo os estudos de risco realizado sobre o procedimento de fragmentação mecânica, com destaque para o seguinte: Análise da parceria com o Programa Recycle Já Bahia – objetivo: Realizar o descarte seguro de papéis oriundos de Órgãos Públicos e Entidades que detêm sob a sua guarda um grande volume de documentos considerados sigilosos, e que sendo assim, não devem ser descartados através da coleta seletiva usual. **1** – Foram encontrados riscos residuais em níveis moderado e baixo relativos, respectivamente, a reversibilidade do procedimento e exposição de informações contidas nos processos judiciais encaminhados à eliminação. **2** - A resposta a estes riscos consiste em mitigar o risco moderado e



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

aceitar o risco residual baixo, com a sugestão de adoção das seguintes medidas: 2.1 - realizar parceria com o projeto gerido pela SESAB - Recicle Já Bahia (utilizado por outras instituições públicas: TJBA; JF da Bahia; Secretarias Estaduais etc.) - [procedimento Recicle Já Bahia](#); 2.2 - aprimorar a Listagem de Verificação para Eliminação de Autos Findos e o Termo de Eliminação, com controle da quantidade de documentos fragmentados (kg); 2.3 - restringir os lotes de eliminação para no máximo 500 processos físicos para garantir o controle de manipulação dos documentos, podendo atingir o máximo de 1.000 processos (§1º do art. 8ª-A do Ato 340/2021); 2.4 - eliminar a permanência dos documentos no pátio da Cooperativa de Reciclagem, sem fins lucrativos, indicada pela Programa Recicle Já Bahia, com a realização da entrega pelo TRT 5 dos documentos diretamente nas dependências da empresa de fragmentação, em data indicada pelo Programa Recicle Já Bahia; 2.5 - servidor efetivo do TRT5 deverá acompanhar, fotografar e atuar para evitar a exposição prolongada dos documentos antes de realização da fragmentação e geração dos fardos de documentos do TRT5 nas dependências da empresa de fragmentação; 2.6 - emissão de certificação de eliminação pelo Programa Recicle Já Bahia e expedição do Termo de eliminação pelo servidor efetivo do TRT5 indicado para acompanhamento da entrega e efetiva fragmentação do material. Após ciência, **Dr. Adriano** abriu o subtópico à deliberação do Comitê. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros deste Comitê aprovaram os resultados do estudo de risco sobre o procedimento de fragmentação mecânica de grandes massas de documentos físicos aptos à eliminação através da parceria com o Programa Recicle Já Bahia (SAEB), com indicativo de encaminhamento para análise e aprovação pela Presidência. Tópico 3 - Termo de adesão do TRT5 ao BIJUTERIA** Dada a palavra, **Milton Jones** informou que, conforme consta no seu site, a Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho - REBIJUTRA foi criada pelo Ato [Conjunto n. 49/TST.CSJT.GP de 3 de dezembro de 2020](#), com o objetivo de promover a cooperação entre as Bibliotecas do Tribunais da Justiça do Trabalho, no aprimoramento dos serviços e produtos bibliográficos prestados à comunidade de interessados, formular melhores políticas e planos estratégicos voltados ao compartilhamento de informações e recursos bibliográficos, pelas Unidades de Informação da Justiça do Trabalho. A Rede é composta pelas Bibliotecas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e de 22 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Ressaltou, ainda, que dentre os objetivos da REBIJUTRA estão a padronização de procedimentos, desenvolvimento de ferramentas para integração dos acervos, otimização de recursos, desenvolvimento de ações voltadas à capacitação dos integrantes da Rede e, o incentivo das boas práticas e ações. Neste momento, **Dr Adriano** concedeu a palavra a **Silene Caldas** que informou que o Tribunal não se inscreveu anteriormente na REBIJUTRA, pois havia exigência de conter no quadro funcional do Tribunal servidor Bibliotecário. Contudo, atualmente, esta exigência foi ampliada para incluir servidores Bibliotecários “cedido por outro órgão público”. Portanto, o TRT5 cumpre os requisitos, não havendo impedimento para sua solicitação de adesão a REBIJUTRA. **Dr. Adriano** abriu deliberação. **Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros deste Comitê aprovaram que seja solicitado à Presidência deste Tribunal a adesão a REBIJUTRA – Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho. Tópico 4 - Conhecimento dos assuntos discutidos nos Subcomitês (SPAD e SGM):** 4.1. Preenchimento dos formulários Cumpridec CNJ - monitoramento de cumprimento da Res. CNJ n. 324/2020 (Proad 9996/2022); 4.2. Análise sobre a viabilidade de conversão dos rolos de microfimes para o formato digital “PFD-A”, pelo próprio Tribunal ou por contratação de Serviços. Microfimes. Proad n. 5285/2019; 4.3. Avaliação das atividades de comemoração do Dia da Memória em 10/05/2024. Dada a palavra, **Milton Jones** informou que foi preenchido, aprovado pelos SPAD e SGM, e enviado ao CNJ o formulário de monitoramento de cumprimento da Res. CNJ n. 324/2020 (Proad 9996/2022). Ainda, está em andamento a análise de viabilidade de conversão dos rolos de microfimes para o formato digital “PDF-A”, cuja demanda foi aprovada pela SGM com



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

indicação de contratação de serviços. Por fim, foi aprovado pelo SGM os preparativos para comemoração do Dia da Memória no dia 10/05/2024, cujo tema tem como base a história das sedes do TRT5 capital e interior demonstrada por exposição fotográfica virtual, com possibilidade de ser realizada exposição física. E nada mais havendo a ser discutido nesta assentada, o Exmo. Vice-Coordenador deste Comitê, **Dr. Adriano Bezerra Costa**, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão.//

**Compromissos assumidos nesta reunião**

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. Envio de solicitação à Presidência de adesão do TRT5 a REBIJUTRA - Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho; e
2. Envio para conhecimento e deliberação da Presidência sobre o resultado da análise de risco do procedimento de fragmentação mecânica de grandes massas de documentos físicos aptos à eliminação por meio da parceria com o Programa Recycle Já Bahia (SAEB).

**Observações**

**Ausente:** Juliana Ferreira.

**Licença médica:** Desembargadora Maria da Graças Oliva Boness

Por fim, eu, **Milton Jones**, mat. 52193, certifico e dou fé que lavrei a presente Ata, em 04(quatro) páginas, que foi juntada ao Proad 2148/2024, para ciência de todos os componentes desta Comissão e assinatura dos participantes presentes na assentada. Salvador, 14/03/2024//